

**SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ Nº 24.594.263/0001-34**  
**NIRE 32300035141**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 de abril de 2025, às 17:00 horas, na sede social da Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A (“Companhia”), situada na Rua Aurélio Gatti, nº 22, 2º andar, sala 203, Bairro Esplanada, em Colatina/ES, CEP 29702-642.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do art. 124, §4º da Lei n. 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).
3. **PRESEÇA:** Foi constatada a presença de acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme presença regularmente registrada, ficando, desta forma, constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia Geral Ordinária. Em atendimento ao disposto no art. 164 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), presentes, também, os conselheiros fiscais da Companhia Srs. Clóvis Antonio Pereira Pinto, Daniel Berselli Marinho e Ricardo Julio Rodil. Ainda, em atendimento ao disposto no §1º do art. 134 da Lei n. 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), presentes os auditores independentes, o Sr. Paulo Felipe Aranha do Nascimento e o Sr. Marcelo Nogueira, representantes da Forvis Mazars Auditores Independentes, além do Diretor da Companhia Sr. Ângelo André Bosi.
4. **MESA:** Enzo Tozetti Holzmeister – Presidente; e Angelo Andre Bosi – Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu o acionista único da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **a)** tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **c)** eleger os membros da Diretoria; e **d)** fixar o montante global da remuneração da Diretoria.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista deliberou o quanto segue:
  - 6.1. Aprovar, por unanimidade, a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, de acordo com a norma constante do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., bem como a dispensa da gravação.
  - 6.2. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos relatórios da administração e dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
  - 6.3. Ratificar, integralmente e sem ressalvas, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor negativo de R\$ 849.247,80 (oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), nos termos do art. 189, parágrafo único, da Lei das S/A, da seguinte forma:

**SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ Nº 24.594.263/0001-34**  
**NIRE 32300035141**

- 6.3.1.** Ratificar a absorção parcial do prejuízo pela reserva de lucros, no montante de R\$ 24.984,84 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
- 6.3.2.** Ratificar a absorção parcial do prejuízo pela reserva legal, no montante de R\$ 54.120,16 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais e dezesseis centavos); e
- 6.3.3.** Ratificar o registro do saldo remanescente do prejuízo, no valor de R\$ 770.142,80 (setecentos e setenta mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para a rubrica de prejuízos acumulados.

**6.4.** Aprovar, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros da Diretoria para o triênio 2025/2028: Diretor Presidente ARTHUR ARPINI COUTINHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-RJ-5a Região sob o nº 8424-D e no CPF sob o n. 014.479.637-68, residente e domiciliado na Rua Fala Amendoeira, nº 901, Condomínio Novo Leblon, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.793-580, Brasil; Diretor Vice-Presidente ANGELO ARPINI COUTINHO, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 106.303-SSP/ES e no CPF sob o nº 049.155.187-87, residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, nº 7, Vila Lenira, Colatina, ES, CEP 29.702-475, Brasil; e Diretor ANGELO ANDRÉ BOSI, brasileiro, casado, Diretor de S/A, portador da C.I. nº 151.539-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 071.701.147-04, residente e domiciliado na Travessa República, nº 28, Vila Lenira, Colatina, ES, CEP 29.702-560, Brasil;

**6.5.** Aprovar, por unanimidade, a proposta de não remunerar os membros da Diretoria.

**7.** **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, tendo sido aprovada pelo acionista único presente, tendo na sequência declarado a Assembleia encerrada.

**Acionista único presente:** Santa Maria Participações S/A, representada legalmente p.p pelo Sr. Enzo Tozetti Holzmeister. Mesa: Presidente: Enzo Tozetti Holzmeister; Secretário: Angelo Andre Bosi.

Colatina/ES, 29 de abril de 2025.

---

**A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio**

---

Mesa:

---

**Enzo Tozetti Holzmeister**  
Presidente

---

**Angelo Andre Bosi**  
Secretário

**SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ Nº 24.594.263/0001-34**  
**NIRE 32300035141**

Acionista única:

---

**Santa Maria Participações S/A**  
p.p Enzo Tozetti Holzmeister



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTA MARIA GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07170114704	
11681477785	